



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: presidente@saojosedabarra.mg.leg.br

site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Ofício 0190/2024

São José da Barra/MG, 07 de maio de 2024

Exmo. Senhor

Marcos Pereira Anjo Coutinho

Promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais

Procuradoria Geral de Justiça – CCConst

Belo Horizonte/MG

Assunto: ref. Ofício 0154/2024- CCConst – PGJ, decorrente do Procedimento Administrativo MPe nº 34.16.0024.0065375/2024-30

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça;

Em resposta ao Ofício 0154/2024- CCConst – PGJ, decorrente do Procedimento Administrativo MPe nº 34.16.0024.0065375/2024-30, vimos tempestivamente, encaminhar a Vossa Excelência, Certidão de Vigência da Emenda à Lei Orgânica nº 17, de 13 de março de 2018, que “Dá nova redação ao artigo 30 da Lei Orgânica do Município de São José da Barra”.

Na oportunidade, informamos que tramita por esta Casa Legislativa, Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02, de 16 de abril de 2024, (cópia em anexo) que trata da revogação da Emenda supracitada, que é o ato normativo alvo de exame neste procedimento. A referida matéria já foi apreciada em primeiro turno e aprovada, aguardando neste momento o interstício de 10(dez) dias para apreciação em segundo turno, conforme disposição regimental.

Informamos ainda que, após a promulgação da referida matéria pela Mesa da Câmara, será encaminhada cópia da mesma para conhecimento dessa Procuradoria Geral de Justiça.

Sendo só o que havia para ser informado, coloco-me à disposição para esclarecimentos.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: presidencia@saojosedabarra.mg.leg.br/secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CERTIDÃO DE VIGÊNCIA

CERTIFICO para fins de instrução do Procedimento Administrativo n.º MPe – 34.16.0024.0065375/2024-30, que a **Emenda à Lei Orgânica n.º 017/2018**, encontra-se em vigência até a presente data.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 07 de maio de 2024.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
 CNPJ n.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
 Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
 Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02, 16 DE ABRIL DE 2024

“Revoga a Emenda à Lei Orgânica nº 017, de 13 de março de 2018, que ‘Dá nova redação ao artigo 30 da Lei Orgânica do Município de São José da Barra/MG’”

AVISO DE PUBLICAÇÃO
 CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
 Publicação em 19/4/24
 afixação no quadro de avisos

Os Vereadores da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinam os artigos 41, I, 42, I da Lei Orgânica e artigos 117, XIII, 125, I, c/c art. 294, I do Regimento Interno, propõe a seguinte Proposta de Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica revogada a Emenda à Lei Orgânica nº 017, de 13 de março de 2018, que ‘Dá nova redação ao artigo 30 da Lei Orgânica do Município de São José da Barra/MG’.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de São José da Barra entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 16 de abril de 2024.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Vereador Geraldo Magela Santos Costa

Vereador Nathan Calebe Semião

Vereador Darcil Cardoso da Silva

Vereador Edmar dos Santos Gonçalves

Vereadora Erika Machado de Souza

Vereador Juliano César Ribeiro

Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira

Vereador Regis Cardoso Freire

1º Turno
 Câmara Municipal de São José da Barra/MG
 Pela aprovação 07 votos favoráveis;
01 votos contra; 01 ausência.
00 abstenção
 Votação em 06/05/24

[Signature]
 Presidente
[Signature]
 Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
 SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
 Recebi 18/4/2024
[Signature]
 ASS DO RESPONSÁVEL